PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1170 de 19/07/96

DECRETO Nº 9043/96
de 09 de julho de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de **R$ 150.000,00.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) autorizado pela Lei 4884 de 17 de junho de 1996, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2065	Manutenção do Desporto Amador	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-4110	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de julho de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9043/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de julho de 1996.

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos